



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

ORDEM DE INÍCIO

**A FIRMA: CONSÓRCIO CANAL CARAMUJO (SILVA GURGEL TECNOLOGIA
EM SERVIÇOS LTDA E CONSTRUTORA L VENTURA LTDA).**

END: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935 – Sala 614 – Centro - RJ

CONTRATO Nº. 052/2023.

**PROCESSO Nº. 990/41277/2023.
(210/2932/21)**

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo Nº. **990/41277/2023**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **10/10/2023** com término previsto para **07/04/2024**, a execução de obras e/ou serviços de **Canalização de Curso D'Água na Rua Pastor José Gomes, no bairro Caramujo, no município de Niterói/RJ**, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **06 (seis) meses**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 3.195.200,42 (Três Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos Reais e Quarenta e Dois Centavos)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da EMUSA, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA, os Fiscais: Samila Maria Gomes Ribeiro, Fernando de Abreu Ciambarella e Fiscal Suplente Marlon Felipe de Siqueira.
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.


Reinaldo Macedo C. Pereira
Diretor Administrativo
Matr. 2214

Reinaldo Macedo C. Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Respondendo pela Presidência da EMUSA

EMUSA, 09 de Outubro de 2023.


Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
EMUSA

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações / EMUSA

Recebemos em: 10/10/2023.


Construtora L. Ventura LTDA

Assinatura e Carimbo da Firma
CNPJ: 30.565.138/0001-51


Samila Maria G. Ribeiro
Mat. 3915
DO - EMUSA

Samila Maria Gomes Ribeiro
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA


Fernando de Abreu Ciambarella
Mat. 3077
EMUSA

Fernando de Abreu Ciambarella
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Visto:


Bruno Pereira Souto
Engenheiro Civil
CRA/RJ 201403846
RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA


Marlon Felipe de Siqueira
Mat. 02223
EMUSA

Marlon Felipe de Siqueira
FISCAL SUPLENTE - EMUSA



LTDA (CNPJ: 26.344.205/0001-88); Processo Administrativo/FAN nº 220/002921/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 062/2023

Instrumento/espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Comodato; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (comodatária) e JOÃO LEÃO SATTAMINI NETTO (ORA SUBSTITUÍDO POR PAULA SATTAMINI NABHAN, VANESSA SATTAMINI VARÃO MONTEIRO E VALÉRIA SATTAMINI); (comodante); Resumo do objeto contratual: " a alteração do quantitativo de obras de arte em comodato à FAN/SMC, em virtude da estipulação de cronograma de devolução, pela COMODATÁRIA às COMODANTES, as determinadas obras de arte, sendo retiradas, em um primeiro momento 176 (cento e setenta e seis) obras de arte as quais estão arroladas nos anexos I e II (partes integrantes deste Termo), localizadas no mezanino do MAC, e prorrogação de prazo do comodato à FAN/MAC da Coleção João Leão Sattamini Netto; Prazo de vigência: até 01/11/2023; Processo Administrativo/FAN nº 220/000441/2021; Valor: Sem ônus; Data da Assinatura do Termo: 01/10/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 28.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 139/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Dalto", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para o evento "Dalto – comemoração de 40 anos de álbum Muito Estranho", que acontecerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, por meio do empresário exclusivo **PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 10.266.136/0001-00); Processo Administrativo/FAN nº 220/002909/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA CE Nº 06/2023- A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais constituída através da portaria da Presidencial nº 98/2023, publicada em 25 de agosto de 2023 e nos termos do Edital de Convocação, faz publicar a **relação dos votos válidos** obtidos pelos candidatos:

Votos válidos para o Conselho Superior de administração:

Representantes dos servidores ativos:

Cassiano Soares Rodrigues – Inscrição nº 03/2023 - Matrícula nº 1436017 – 83 votos

Margareth Freire Rangel – Inscrição nº 01/2023 - Matrícula nº 69912 – 84 votos

Representantes dos servidores aposentados:

Vanderlei Martins Pavuna – Inscrição nº 02/2023 - Matrícula nº 712181279 – 12 votos João Luiz Melo Palmier – 04/2023 – Matrícula nº 72210268 - Inscrição – 11 votos

Votos válidos para o Conselho Fiscal:

Representantes dos servidores ativos:

Eduardo Fichberg – Inscrição nº 06/2023 - Matrícula nº 12231462 – 16 votos

Representantes dos servidores aposentados:

João Ricardo Nunes Ribeiro – Inscrição nº 05/2023 - Matrícula nº 72247708 – 81 votos

PROCESSO n.º 9900038954/2023 – **INDEFERIDO**.

9900023583/2023 - DEFIRO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato nº 25/23, contrato de prestação de serviço que entre si celebraram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **ACTUAL PNEUS LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato: Prestação de serviços de **REFORMA DE PNEUS**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$ 48.656,00** (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Natureza das despesas: **3390.39.00**, fonte de recurso: **1.704.00**, programa de trabalho: **17.452.0147.6187**. Nota de Empenho: **0565/2023**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/000, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo Torres de Souza MAT. 47.627 e Renner Alves de Souza MAT. 66230; Processo Administrativo de nº 9900029665/2023.

Designar a troca do Fiscal do **Contrato de nº 11/2022 – LOCADOR: AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PERREIRA**, representado pela empresa: **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**, cujo o objeto é, a Locação de imóvel, Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói-RJ; Onde se designa como fiscais os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529, referente ao Processo Administrativo de nº 9900010867/2023, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15 e a Lei Federal de nº 13.303/16.

Designar a troca do Fiscal do **Contrato de nº 03/2022 – LOCADOR: AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PERREIRA**, representado pela empresa: **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**, cujo o objeto é, a Locação de imóvel – sobrado/loja, Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói-RJ; Onde se designa como fiscais os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529, referente ao Processo Administrativo de nº 520/004116/2022, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15 e a Lei Federal de nº 13.303/16.

Designar a troca do Fiscal do **Contrato de nº 17/2014 – EMPRESA HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA**, representada pelo sr. Paulo Rubens Abreu Reis, cujo o objeto é a Locação de imóvel - Rua Padre Anchieta, Centro, Niterói-RJ; Onde se designa como fiscais os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529, referente ao Processo Administrativo de nº 9900022698/2022, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15 e a Lei Federal de nº 13.303/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº. 1761/2023 - Designar os fiscais, **Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460)** e **Marcos Henrique Sousa Santos (Mat. 3305)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA DE 225 KVA NA SEPLAG, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ"** (Contrato nº 53/2023) – Processo Adm. Nº. 51009900036970/2023.

PORTARIA Nº. 1760/2023 - Designar os fiscais, **Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460)** e **Marcos Henrique Sousa Santos (Mat. 3305)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NA RUA PASTOR JOSÉ GOMES, NO BAIRRO CARAMUJO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ"** (Contrato nº. 52/2023) – Processo Adm. Nº. 9900041277/2023.

PORTARIA Nº. 1759/2023 - Designar os fiscais, **Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 2344)** e **Danielly de Abreu Alves (Mat. 2553)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO DA AV. AMARAL PEIXOTO E PRAÇA DA REPÚBLICA, CENTRO, NITERÓI"** (Contrato nº. 49/2023) – Processo Adm. Nº. 510001457/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 54/2023; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para revitalização da área externa e reforma de Estúdio de Gravação da Plataforma Urbana Digital Macquinho – Morro do Palácio – Niterói. VALOR GLOBAL: R\$252.708,13 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais e treze centavos) PRAZO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PT: 5351.15.391.0136.5017, ND: 4.490.51.00 e FT: 704, empenho nº 384/2023. FUNDAMENTAÇÃO: convite 22/2023 DATA DO CONTRATO: 06/10/2023 Processo nº **9900021608/2023**.

✪ ORDEM DE INÍCIO ✪

Estamos concedendo Ordem de Início do contrato Nº. **052/2023**, firmado com o, **CONSÓRCIO CANAL CARAMUJO** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NA RUA PASTOR JOSÉ GOMES, NO BAIRRO CARAMUJO", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/EJ**, a partir do dia **10/10/2023**, com término previsto para **07/08/2024**. Proc. nº. **9900041277/2023**.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início do contrato Nº. **049/2023**, firmado com a Empresa **ECR ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO DA AV. AMARAL PEIXOTO E PRAÇA DA REPÚBLICA, CENTRO, NITERÓI"**, neste Município, a partir do dia **10/10/2023**, com término previsto para **09/01/2024**. Proc. nº. **510001457/2022**.



Gratificação de Adicional – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei n.º 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..... **R\$ 1.109,37**
Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei n.º 531/85, c/c a Lei n.º 1.141/92 e o artigo 5º da Lei n.º 1.164/93..... **R\$ 67,40**
Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei n.º 531/85, c/c a Lei n.º 940/91 e o artigo 5º da Lei n.º 1.164/93..... **R\$ 27,17**
Parcela de Direito Pessoal – valor de 2/3 do símbolo CC-2 - artigo 17 da Lei n.º 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo n.º 20/3815/2014..... **R\$ 420,69**
Parcela de Direito Pessoal – valor de 90% de Tempo Integral – artigo 17 da Lei n.º 1.164/93, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, referente ao processo n.º 20/3815/2014..... **R\$ 2.852,66**
Parcela de Direito Pessoal - valor de 50% Trabalho Técnico e Científico - artigo 17 da Lei n.º 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo n.º 20/3815/2014..... **R\$ 87,56**
TOTAL: R\$ 7.962,43

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 15/2023; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa NÉLIO MARTINS TROFÉUS E CARIMBOS LTDA como contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 13/2021, relativo à prestação de serviços de confecção de carimbos; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 187/2023; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900034090/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023.

Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900045112/2023 – **DEFERIDO**.
PROCESSO n.º 9900043355/2023 – **DEFERIDO**.
PROCESSO n.º 9900043355/2023 – **DEFERIDO**.
PROCESSO n.º 310000466/2023 – **INDEFERIDO**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

CORRIGENDA

Na publicação datada de **12 de outubro de 2023**; Referente à **Portaria dos Fiscais nº. 11760/2023**, onde se lê: Designar os fiscais **Marcelo Ferreira Pinho (Mat. 1460)** e **Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305)**, Leia-se: Designar os fiscais **Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077)** e **Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat. 3915)**.

Na publicação datada de **12 de outubro de 2023**; Referente à **(ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº.52/2023)**, Onde se lê: **com término previsto para 07/08/2024**, Leia-se: **com término previsto para 07/04/2024**.



Fica fixada, a contar de 31/07/2023, em R\$ 914,64 (novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) a pensão mensal de CAROLINA DA CONCEIÇÃO TELES DIAS, viúva do ex – servidor KARDEC CORREA DIAS, aposentado no cargo de TRABALHADOR – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 70219971, falecido em 31/07/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 R\$ 871,09

Gratificação de adicional:

5% - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 R\$ 43,55

TOTAL R\$ 914,64

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 02/10/2023, em R\$ 3.765,80 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) a pensão mensal de FERNANDO EDUARDO MARQUES PARAGO (vitalícia) e FERNANDA KRAEMER PARAGO (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 02/10/2023 até 01/09/2026), respectivamente, na condição de viúvo e filha menor da ex – servidora ANDREA CRISTINA BOM KRAEMER, aposentada no cargo de MÉDICA – NÍVEL SUPERIOR – REFERÊNCIA VII – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 435.341-3, falecida em 02/10/2023, na proporção de 50% para cada um, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 R\$ 3.274,61

Gratificação de adicional:

15% - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 R\$ 491,19

TOTAL R\$ 3.765,80

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 18/07/2023, em R\$ 5.576,40 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis e quarenta centavos) a pensão mensal de ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA (vitalícia) e MANUELLA VITÓRIA RIBEIRO ALVES, (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 18/07/2023 até 12/10/2038), respectivamente, nas condições de viúva e filha menor do ex-servidor SERGIO ROBERTO CRUZ ALVES, no cargo de GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL 5 (enquadrado na classe A, referência V) – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 12376179, falecido em 18/07/2023, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 5.576,40

TOTAL R\$ 5.576,40

R\$ 1.721,11 (Vencimentos do ex-servidor) + R\$ 929,40 (20% de Adicional por Tempo de Serviço, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo mais as parcelas de caráter permanente, conforme processo n.º 020001797/2022) + R\$ 1.721,11 (100% de Gratificação de Risco de Vida) + R\$ 1.204,78 (35% de Gratificação de Regime Especial de Trabalho) = R\$ 5.576,40

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 10/10/2023, em R\$ 17.400,27 (dezessete mil, quatrocentos reais e vinte e sete centavos), a pensão mensal de ADRIANA GONÇALVES CUNHA LIMA, viúva do ex – servidor LUIZ ALBERTO PAIM VIEIRA, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS – NÍVEL 04 – CATEGORIA VI – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1227.490-0, falecido em 10/10/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C. 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, calculado com base de cálculo da gratificação de desempenho e efetivo exercício do cargo, na alíquota de 41%, face decisão judicial n.º 0046142-32.2015.8.19.0002 (administrativo n.º 070000353/2020) R\$ 7.423,32

Adicional por Tempo de Serviço:

35% - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais produtividade, face decisão judicial no processo n.º 0051439-30.2009.8.19.0002 (processo administrativo n.º 070007424/2013 e 310000751/2013) R\$ 5.610,36

Gratificação de Produtividade:

600 pontos – Artigo 144, inciso IV da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º da Lei n.º 1.374/1994 e o artigo 7º do Decreto n.º 5.727/89 e o inciso III, do art. 2º da Lei n.º 3.410/2019 R\$ 8.606,33

TOTAL R\$ 17.400,27

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº: 1789/2023 – Dispensar a contar de 06/11/2023, JAIANNA NESPOLI DE SOUZA BITTENCOURT da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. Nº: 1790/2023 – Designar a contar de 06/11/2023, NATÁLIA PEREIRA PAIVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10, em vaga decorrente da dispensa de Jaianna Nespoli de Souza Bittencourt.

PORTARIA Nº 1787/2023 - Designar os fiscais efetivos, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077) e como fiscal suplente, Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NA RUA PASTOR JOSÉ GOMES, NO BAIRRO CARAMUJO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Contrato n.º 052/2023 – PROCESSO ADM n.º 9900041277/2023). Revoga a Port. Nº 1760/2023 (DATADA DE 12/10/2023). Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº 1788/2023 - Designar os fiscais efetivos, Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077), Priscila Santos (Mat.2081), e como fiscal suplente, Bruno Estigarribia Walter (Mat.2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA IMPLANTAÇÃO DE RETORNOS E URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA FELICIANO SODRÉ E ADJACÊNCIAS NO BAIRRO CENTRO", neste município, (Contrato n.º 058/2023 – PROCESSO ADM n.º 9900026307/2023).

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao contrato n.º 058/2023, firmado com a empresa, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA IMPLANTAÇÃO DE RETORNOS E URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA FELICIANO SODRÉ E ADJACÊNCIAS NO BAIRRO CENTRO", neste município a partir do dia 06/11/2023, com término previsto para 05/01/2024. Proc. n.º 9900026307/2023.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "Elaboração de Projeto Básico do Terminal Rodoviário, na RJ 104, no bairro Caramujo, no Município Niterói", (CONTRATO Nº64/2022- Processo 080000916/2021), em nome da MML ENERGIA ENGENHARIA LTDA.

Corrigenda:

Na publicação do dia 20/10/2023, Port.: 1774/2023 onde se lê: JANAINA NESPOLI DE SOUZA leia-se: JAIANNA NESPOLI DE SOUZA BITTENCOURT.